



## **Minuta da ata da reunião ordinária de 29 de junho de 2022 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima terceira reunião de Câmara Municipal no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes e Sofia Fernandes Ávila de Lima**. Justificadamente ausente o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes**; -----

Secretariou a reunião o relator da mesma, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Divisão de Gestão Administrativa.-----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----

### **I - ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente saudou todos os participantes, e solicitou à Vereação o agendamento extraordinário de dois apoios : **Pedido de Colaboração No Seminário À Margem : A Pessoa Em Situação de Sem Abrigo nos Açores – Novo Dia ( Doc. 1 anexo à presente ata )**; **Memorando de Entendimento entre Câmara Municipal de Ponta Delgada e a SIGA –**



**Sport Integrety Global Alliance ( Doc. 2 anexo à presente ata ).**

Colocado o agendamento extraordinário à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com escusa da Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares, no assunto referente à Associação Novo Dia, o agendamento daqueles assuntos para votação no final da Ordem do Dia.-----

Votada a inclusão referida o Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente para uma intervenção referente à organização das **Grandes Festas do Divino Espírito Santo**. O Vice-Presidente Pedro Filipe Rodrigues Furtado reiterou que acrescia à informação anterior, prestada na última reunião, o convite a todos os presentes a participarem nas festas com o programa integral já fechado. Assim, em particular, para o dia 7 de Julho, para a abertura na Igreja Matriz, pelas 21 horas e 30 minutos, formulou um convite em particular a todos os Vereadores, conforme a disponibilidade de cada um, sendo todos genuinamente bem vindos, como declarou. Mais disse que, em conformidade com o protocolo devido, o convite seguirá formalmente pelo Gabinete de Apoio à Presidência, esperando o retorno da presença de todos os Vereadores. Disse ainda que a CMPD conta com grande participação popular à qual todos estão convidados com integral plenitude sem contingências desproporcionais relativas ao contexto Sars-Cov-2, nomeadamente a não distribuição de vinho e bolo de massa durante o cortejo, por razões sanitárias, de segurança e ambientais e tentativa de um evento zero desperdício. Acrescentou que essa decisão não foi imposta mas discutida com as 24 freguesias. Os Vereadores João Miguel Roque Filipe e Sofia Fernandes Ávila de Lima agradeceram o convite registando que não estarão presentes porquanto estarão ausentes, nessa data, da ilha de São Miguel. -----



Minuta da ata RC 13/2022  
29/06/2022  
Mandato 2021 – 2025



Não tendo sido requeridas mais intervenções o Presidente Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral apresentou à Câmara um **Voto de Congratulação – Ricardo Carreiro – ( Doc. 3 anexo à presente acta ) - premiado no Concurso Olivier Roellinger, no qual o jovem Chef da Escola de Formação Turística dos Açores alcançou a Prata em competição europeia que teve lugar em Atenas.** O Voto foi aprovado por unanimidade, com associação ao teor do mesmo pela Vereação do PS. Deste voto devem os serviços dar conhecimento por via de ofício nos termos protocolares.-----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

## II - ORDEM DO DIA

### GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

#### **ASSUNTO 208/22 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 6 - CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – BOMBA DE CALOR / ACUMULADOR E SISTEMA DE VENTILAÇÃO - CLUBE DESPORTIVO JUVENTUDE CANDELÁRIA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Juventude de Candelária, no âmbito do Programa de apoio à construção, cedência e utilização de equipamento desportivo – Medida 6 (Construção e beneficiação de equipamentos desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. n.º 2 do artigo 7.º e artigo 26.º. O apoio requerido destina-se à aquisição e montagem de uma bomba de calor e acumulador e de um sistema de ventilação a instalar no



Pavilhão Desportivo da Candelária. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição de um apoio no valor de € 12.000,00. -----  
Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 26.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio requerido, a endossar no valor proposto de € 12.000,00** (doze mil euros), cfr. nota de cabimento 971 de 23 de fevereiro de 2022. -----

**ASSUNTO 209/22 – PEDIDO DE APOIO – TORNEIO VOLLEYBALL AMB SUMMER CUP 2022 - ESPINHO – ASSOCIAÇÃO CARLOS SILVEIRA**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pela Associação Academia Carlos Silveira, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do Clube no Torneio de Volleyball AMB Summer Cup 2022, a decorrer entre os dias 07 e 12 de julho de 2022, em Espinho. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----  
Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2500 de 25 de Maio de 2022.-----



**ASSUNTO 216/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – OPEN DE PONTA DELGADA 2022 – JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Judo Clube de Ponta Delgada, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do *Open* de Ponta Delgada 2022, destinado a atletas dos 13 aos 17 anos, que se realizou entre os dias 25 a 29 de junho de 2022, no Pavilhão Sidónio Serpa, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500,00** (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2838 de 17 de Junho de 2022. -----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

**ASSUNTO 214/22 – MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA PARA A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE OLIVEIRA**

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de



Minuta da ata RC 13/2022  
29/06/2022  
Mandato 2021 – 2025



Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Fajã de Cima, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra da Padroeira da freguesia, Nossa Senhora de Oliveira, a decorrer entre os dias 20 e 28 de agosto de 2022, no Largo do Coreto Nossa Senhora da Oliveira, freguesia de Fajã de Cima. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, **por unanimidade, concessionar** o monopólio nos termos e para os efeitos requeridos. -----

## PARA CONHECIMENTO

### SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

#### ASSUNTO 215/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 28 de junho de 2022, cujo saldo era de € 13.174.665,47 (treze milhões, centos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos ). A Câmara tomou conhecimento.-----

### III - AGENDAMENTO EXTRAORDINÁRIOS

Conforme consta do início da reunião foram agendados por unanimidade dois assuntos extraordinários : **a)** pedido de colaboração e apoio à **Associação Novo Dia**, no âmbito do **Seminário A Pessoa Em Situação Sem-Abrigo Nos Açores**. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos



Minuta da ata RC 13/2022  
29/06/2022  
Mandato 2021 – 2025

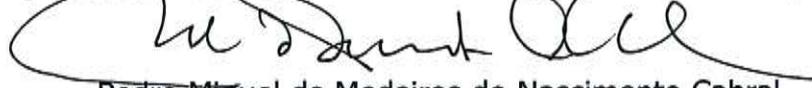


termos da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade**, com escusa da Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares, **aprovar a concessão do apoio requerido, a endossar no valor de € 500,00** (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2975 de 27 de Junho de 2022. **b)** pedido de parceria e apoio no âmbito do **Memorando de Entendimento entre a Câmara Municipal de Ponta e a Sport Integrity Global Alliance – SIGA**. Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por maioria**, com abstenção da Vereação do PS, por entender o memorando interessante mas de escasso alcance prático, **aprovar a minuta de parceria e a conexa concessão do apoio requerido, a endossar no valor de € 5.790,38** (cinco mil setecentos e noventa euros e trinta e nove cêntimos), cfr. nota de cabimento 3044 de 29 de Junho de 2022.-----

-----  
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, nem mais pedidos de intervenção o Presidente Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral, pelas 11 horas, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----



**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

**O Chefe da Divisão de Gestão Administrativa**

João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa

Processei e Revi

Minuta da ata RC 13/2022  
29/06/2022  
Mandato 2021 – 2025





**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**  
**ENTRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**  
**E**  
**THE SPORT INTEGRITY GLOBAL ALLIANCE**

A Sport Integrity Global Alliance (SIGA) e a Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD), doravante conjuntamente designadas por “Participantes”,

Considerando que:

- a) Na prossecução do interesse público e em conformidade com a legislação aplicável, a CMPL é responsável pela promoção do desporto e toda a sua componente social, educativa e cultural, em benefício de todos os seus cidadãos e sectores de atividade e como forma de promover o desenvolvimento harmonioso do município de Ponta Delgada;
- b) A SIGA é a maior coligação do Mundo no campo da governação desportiva – uma organização independente, neutra e global apoiada por partes interessadas importantes, que visa responder aos inúmeros e urgentes desafios de governação e integridade com que o desporto se depara;
- c) A SIGA está empenhada em melhorar a governação, a integridade e a transparência do desporto a nível mundial, bem como em assegurar as melhores práticas de desenvolvimento e proteção da juventude no e através do desporto para crianças e jovens.
- d) Os Participantes concordam que o desporto, se governado e operado sob os mais elevados padrões de integridade, desempenha um papel social, educacional e cultural de valor inestimável, e pode funcionar como um dínamo de desenvolvimento humano, social e económico; e
- e) Os Participantes partilham o interesse comum em salvaguardar a credibilidade do desporto como um todo e fomentar a implementação dos mais elevados padrões de integridade em todos os níveis do desporto, melhorando e divulgando a formação, a educação, o conhecimento e a criação de capacidades, e desenvolvendo projetos e atividades de liderança de pensamento destinados a promover os objetivos deste Memorando de Entendimento (MdE);

Os Participantes concordam em celebrar o presente MdE e cumprir conjuntamente os compromissos seguintes, assentes no respeito e reconhecimento mútuos:

#### **SECÇÃO I OBJETIVOS**

1. Na prossecução do compromisso comum dos Participantes formalizarem um diálogo e cooperação positivos, a CMPD vem manifestar o seu interesse em ser parceiro da SIGA, em conformidade com a Constituição da SIGA.
2. Os Participantes tencionam colaborar relativamente a questões de interesse e prioridades comuns, incluindo, entre outros:
  - a) Promover os valores positivos do desporto e o seu papel social, educativo, cultural e económico;

- b) Melhorar a integridade, a transparência e a responsabilidade no desporto;
- c) Promover a capacitação dos jovens e o desenvolvimento das suas capacidades através do desporto;
- d) Fomentar a implementação das melhores práticas de desenvolvimento e salvaguarda das crianças e dos jovens no e através do desporto;
- e) Promover estilos de vida saudáveis e positivos no e através do desporto, prevenindo comportamentos pouco éticos e desviantes, bem como fatores de risco;
- f) Apoiar o desenvolvimento das iniciativas de liderança de pensamento e da agenda de reformas da SIGA, incluindo a implementação das Normas Universais da SIGA no que concerne à Integridade Desportiva e o Sistema Independente de Classificação e Verificação da SIGA (SIGA Independent Rating and Verification System – SIRVS).

## SECÇÃO II ÁREAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação entre os Participantes pode incluir, mas não está limitada ao seguinte:

- a) Se necessário, trocar informações, conhecimentos e boas práticas sobre assuntos de interesse comum relacionados com a boa governação, integridade financeira, integridade das apostas desportivas e desenvolvimento da juventude no desporto;
- b) Sempre que necessário, realizar reuniões periódicas e organizar eventos e iniciativas conjuntas, incluindo, entre outras, conferências, *workshops* e outras atividades, bem como iniciativas que desenvolvam capacidades e programas de formação e educação sobre questões de interesse comum relacionadas com o desporto;
- c) Prevenir e combater todas as ameaças à integridade do desporto e apoiar os esforços do movimento global da SIGA;
- d) Promover a implementação das Normas Universais da SIGA relativamente à Boa Governação, Integridade Financeira no Desporto, Integridade nas Apostas Desportivas e ao Desenvolvimento e Proteção da Juventude, assim como o SIRVS.
- e) Apoiar e participar na agenda de desenvolvimento institucional e reformas da SIGA na Europa, em particular em Ponta Delgada e nos Açores; e
- f) Se necessário, promover relações amigáveis e uma cooperação construtiva com todas as terceiras partes relevantes, incluindo (não exclusivamente) organismos desportivos, autoridades públicas, empresas, universidades e outras entidades.

## SECÇÃO III IMPLEMENTAÇÃO

1. Os Participantes tencionam realizar reuniões periódicas, presenciais ou por videoconferência;
2. Os Participantes tencionam criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver um plano anual de ação, bem como coordenar e acompanhar a implementação do MdE atual;

3. Os Participantes tencionam realizar atividades ao abrigo do presente MdE nos termos das leis, regulamentos e políticas aplicáveis e de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos, dos fundos e de outros recursos;
4. Não se pretende que este MdE seja um acordo internacional, não se criando quaisquer direitos ou responsabilidades ao abrigo do direito internacional ou de outra lei.

#### **SECÇÃO IV FINANCIAMENTO**

Os Participantes tencionam, identificar individual ou conjuntamente, caso a caso, potenciais fontes de financiamento (que podem incluir fontes de financiamento externas) destinadas a atividades de cooperação específicas relacionadas com a implementação do presente MdE, na medida em que for autorizado pela legislação aplicável e, em todos os casos, sob reserva de aprovação prévia por ambos os Participantes.

#### **SECÇÃO V DIVULGAÇÃO**

A assinatura e o conteúdo deste MdE podem ser divulgados publicamente em todos os canais de comunicação oficiais de cada Participante.

#### **SECÇÃO VI COMEÇO, DURAÇÃO E CESSAÇÃO**

1. As atividades previstas no âmbito do presente MdE terão início partir da data da sua assinatura e poderão continuar até que este MdE seja modificado por mútuo consentimento escrito, ou rescindido por qualquer um dos Participantes.
2. A cooperação estabelecida no âmbito do presente MdE irá continuar por um período de 3 anos consecutivos, sendo automaticamente renovada por períodos idênticos sucessivos, a menos que qualquer um dos Participantes comunique, por escrito, a sua intenção de rescisão até três (3) meses antes da respetiva data do seu termo.
3. Este MdE pode ser modificado em qualquer altura, por escrito, por mútuo acordo dos Participantes.
4. Qualquer divergência de opinião relativamente à interpretação ou aplicação do presente Acordo será resolvida por negociação, ou por qualquer outro método decidido mutuamente pelos Participantes.
5. O MdE não impede os Participantes de participarem em programas separados e/ou de participarem em atividades ou acordos semelhantes com outras agências públicas ou privadas, organizações, indivíduos ou países.

**SECÇÃO VII**  
**INFORMAÇÕES DE CONTACTO**

- Participante: SIGA
- Representante: Dr. Emanuel Macedo de Medeiros
- Função: CEO global
- Endereço: 8, Rue Saint Leger, CH1205, Geneva, Switzerland,
- E-mail: [emanuel.medeiros@sigasport.com](mailto:emanuel.medeiros@sigasport.com)
  
- Participante: CMPD
- Representante: Dr. Pedro Nascimento Cabral
- Função: Presidente
- Endereço: Praça do Municipio, 9504-523 Ponta Delgada
- E-mail: [presidente@mpdelgada.pt](mailto:presidente@mpdelgada.pt)

Assinado em dois originais, nas versões inglesa e portuguesa, na cidade de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores, a xxxxxx 2022, em nome de:

**Sport Integrity Global Alliance**

**Câmara Municipal de Ponta Delgada**

---

Dr. Emanuel Macedo de Medeiros  
CEO global



---

Dr. Pedro do Nascimento Cabral  
Presidente

**ASSUNTO Nº 217/22**

Doc. 1  
RC 29 Junho 2022  
Ann.

**PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO SEMINÁRIO À MARGEM: A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO NOS AÇORES - NOVO DIA**

A Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em Janeiro de 2002. Tem como missão dar respostas à problemática da exclusão social existente em São Miguel.

A Novo Dia, no dia 30 de junho e 1 de julho de 2022, realiza no auditório da Escola Básica Integrada Roberto Ivens o seminário "À Margem: A condição de Sem Abrigo nos Açores".

O seminário "À Margem: A Condição de Sem abrigo nos Açores" visa apresentar e debater os resultados de um estudo sobre a situação das pessoas em condição de sem abrigo na Região, desenvolvido pela Associação Novo Dia e financiado pelo Governo Regional dos Açores, de forma a aprofundar o conhecimento e a tomada de consciência sobre o fenómeno e sustentar a elaboração de propostas políticas e estratégias de intervenção social.

Este seminário destinado a entidades, profissionais, pessoas que se encontram na condição de sem-abrigo e comunidade em geral, inclui almoço no dia 1 de julho. Neste seguimento, esta IPSS solicita apoio de 500,00€ para a realização do referido almoço, que inclui de forma participativa e condigna, pessoas que se encontram nesta condição de extrema vulnerabilidade.

Considerando o solicitado submete-se ao órgão executivo camarário, para deliberação, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para aprovação do apoio a conceder a esta associação no valor de 500,00 € (quinhentos euros).



**Parecer(es)**

**Despacho(s)**

Verificar cabimento, para posterior envio ao Sr. Presidente para submissão à próxima reunião de Câmara.

24-06-2022



Em cumprimento com as disposições legais aplicáveis submeta-se à Reunião de Câmara de 29 de junho.

28-06-2022



**Informação N.º**

**NIPG**

**Data**

10699/22

19852/22

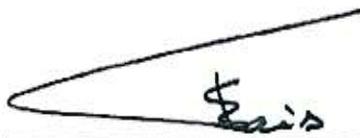
2022/06/24

**Assunto:** Pedido de colaboração - SEMINÁRIO À MARGEM: A CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO NOS AÇORES

A Associação Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social, solicita apoio para realização de um almoço, no âmbito do Seminário "À Margem: A Condição de Sem abrigo nos Açores", que vai decorrer no dia 30 de junho e 1 de julho de 2022, no auditório da Escola Básica Integrada Roberto Ivens.

Considerando a importância do evento, proponho a atribuição de 500,00 euros para apoio à realização do almoço, dirigido aos participantes do referido seminário, no qual se inclui utentes da instituição em causa.

Deixo à s/r 24-06-2022 ação



Maria Margarida Nunes Pais Pereira  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL



Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Dr. Pedro Nascimento Cabral

A Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social vem por este meio solicitar a colaboração de V. Excelência no Seminário "À Margem: A condição de sem-abrigo nos Açores", pedido remetido em anexo.

Certos da vossa compreensão,

Com os melhores cumprimentos,

NIPG: 19852/22

Patrícia Fátima Ventura Pimentel Furtado  
14-06-2022

Hélder Fernandes| Psicólogo (C.P.20024)

Tlm: 913934085

Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social

Rua Ernesto do Canto, 38/42 9500 312 Ponta Delgada

<http://www.novodiacipa.org/>

**novodia**   
ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Dr. Pedro Nascimento Cabral

**Sua referência**

**Nossa referência**

Ofício Nº 28/ 2022

**DATA 13/06/2022**

**Assunto:** Pedido de colaboração no Seminário À Margem: A Pessoa em Situação de Sem-abrigo nos Açores

A Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social, no dia 30 de junho e 1 de julho de 2022 irá realizar no auditório da Escola Básica Integrada Roberto Ivens o seminário "À Margem: A condição de Sem Abrigo nos Açores", como é do conhecimento de V. Excelência.

O seminário "À Margem: A Condição de Sem abrigo nos Açores" visa apresentar e debater os resultados de um estudo sobre a situação das pessoas em condição de sem abrigo na Região, desenvolvido pela Associação Novo Dia e financiado pelo Governo Regional dos Açores, de forma a aprofundar o conhecimento e a tomada de consciência sobre o fenómeno e sustentar a elaboração de propostas políticas e estratégias de intervenção social. Esta será também uma oportunidade para assinalar o 20º aniversário da Associação Novo Dia, no seu trabalho de promoção da inclusão social de pessoas em situação de exclusão social extrema.

Considerando que o seminário no dia 1 de julho decorrerá durante todo o dia e, considerando o que mesmo será destinado a entidades, profissionais e comunidade em geral, incluindo pessoas que se encontram na condição de sem-abrigo, pretende-se neste dia proporcionar um almoço no local do seminário que inclua pessoas em situação de sem-abrigo. Integrando-os não só nos momentos formativos, mas também nos de maior informalidade e de convívio social com os restantes convidados/as.

Deste modo, vimos por este meio auscultar a possibilidade de colaborar financeiramente com 500 euros para que almoço se possa proporcionar e se inclua de forma participativa e condigna, pessoas que se encontram nesta condição de extrema vulnerabilidade. Perspetiva-se a participação de 30 a 40 pessoas no almoço. Refira-se ainda, que a serviço de Catering que pretendemos recorrer é de uma Instituição de Solidariedade Social.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada a este assunto.

Sem mais nenhum assunto de momento.,

Com os melhores Cumprimentos,

**Pela Direção**



NOVO DIA - Associação para a inclusão  
Rua Ernesto do Canto, 38/42 2º andar  
9500-312 Ponta Delgada  
NIPC: 508 966 507  
Contato: 296 285 970

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada  
Dr. Pedro Nascimento Cabral

**Sua referência**

**Nossa referência**

Ofício Nº 28/ 2022      DATA 13/06/2022

**Assunto:** Pedido de colaboração no Seminário À Margem: A Pessoa em Situação de Sem-abrigo nos Açores

A Novo Dia - Associação Para a Inclusão Social, no dia 30 de junho e 1 de julho de 2022 irá realizar no auditório da Escola Básica Integrada Roberto Ivens o seminário "À Margem: A condição de Sem Abrigo nos Açores", como é do conhecimento de V. Excelência.

O seminário "À Margem: A Condição de Sem abrigo nos Açores" visa apresentar e debater os resultados de um estudo sobre a situação das pessoas em condição de sem abrigo na Região, desenvolvido pela Associação Novo Dia e financiado pelo Governo Regional dos Açores, de forma a aprofundar o conhecimento e a tomada de consciência sobre o fenómeno e sustentar a elaboração de propostas políticas e estratégias de intervenção social. Esta será também uma oportunidade para assinalar o 20º aniversário da Associação Novo Dia, no seu trabalho de promoção da inclusão social de pessoas em situação de exclusão social extrema.

Considerando que o seminário no dia 1 de julho decorrerá durante todo o dia e, considerando o que mesmo será destinado a entidades, profissionais e comunidade em geral, incluindo pessoas que se encontram na condição de sem-abrigo, pretende-se neste dia proporcionar um almoço no local do seminário que inclua pessoas em situação de sem-abrigo. Integrando-os não só nos momentos formativos, mas também nos de maior informalidade e de convívio social com os restantes convidados/as.

Deste modo, vimos por este meio auscultar a possibilidade de colaborar financeiramente com 500 euros para que almoço se possa proporcionar e se inclua de forma participativa e condigna, pessoas que se encontram nesta condição de extrema vulnerabilidade. Perspetiva-se a participação de 30 a 40 pessoas no almoço. Refira-se ainda, que a serviço de Catering que pretendemos recorrer é de uma Instituição de Solidariedade Social.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada a este assunto.

Sem mais nenhum assunto de momento.,

Com os melhores Cumprimentos,

**Pela Direção**



NOVO DIA - Associação para a inclusão  
Rua Ernesto do Canto, 38/42 2º andar  
9500-312 Ponta Delgada  
NIPC: 508 966 507  
Contato: 296 285 970

MUNICIPIO DE PONTA DELGADA  
CONTRIBUINTE N.º512012814  
PRAÇA DO MUNICÍPIO  
9504523-PONTA DELGADA

IMPRESSO	PAGINA
2022/06/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
0301060201	sisabel	2022/06/27	2975	2022

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
Pedido de colaboração - SEMINÁRIO À MARGEM: A CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO NOS AÇORES - NIPG 19852/22

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 471-TR.COR.-INSTITUIÇÕES PARTICULARES	148.076,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 Instituições Sem Fins Lucrativos	500,00
PLANO : 2022 A 28	SALDO APÓS CABIMENTO
Apoios no Âmbito da Acção Social	147.576,00
Apoios a Famílias e Instituições	

— EXTENSO —  
QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/06/27

Sandra Arruda

O RESPONSÁVEL  
*Ana Margarida Resendes*

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Doc 3  
29 Junho 2022  
Omm.

## **Voto de Congratulação** **Jovem Chef da Escola Formação Turística dos Açores premiado** **com Prata em concurso Europeu**

O jovem micaelense Ricardo Carreiro ficou classificado em 2º lugar no concurso europeu de cozinha Roellinger, prova que decorreu em Atenas, na Grécia, de 20 a 22 do corrente mês.

No concurso, em que participam jovens profissionais até aos 25 anos de idade, criado pelo Chef Olivier Roellinger e pela SeaWeb Europe, com o apoio da UNESCO, o formando da Escola de Formação Turística dos Açores, finalista do curso de três anos de Cozinha, competiu com jovens de todos os países da União Europeia e ainda a Grã-Bretanha, a Suíça e a Islândia.

Este concurso Olivier Roellinger visa premiar e encorajar os jovens Chefs e futuros profissionais do setor da restauração para, através do seu desempenho e pela sua mestria na cozinha, serem exemplares na promoção da sustentabilidade das espécies marinhas, valorizando, os peixes de menor valor comercial, num contexto onde o aumento do consumo de peixe e mariscos coloca uma verdadeira pressão na preservação dos produtos oceânicos.

No concurso aberto a dezenas de escolas portuguesas, Ricardo Carreiro, da Escola de Formação Turística dos Açores foi o único selecionado por Portugal e a alcançar a medalha de prata pelo segundo ano consecutivo. Recorde-se que, em 2021, além de Ricardo Carreiro ter ficado em 2º lugar na competição, o também aluno da mesma escola, Nuno Travassos, ficou em 4º lugar.

A Escola de Formação Turística dos Açores participa neste concurso desde a sua 1ª edição, em 2016, tendo os seus formandos alcançado até então duas medalhas de ouro e quatro medalhas de prata.

Este palmarés vem provar a excelência da formação de nível IV e Qualificação pós-12º ano daquela escola sediada em Ponta Delgada, na cozinha e pastelaria, bem como em várias profissões ligadas à hotelaria e à restauração.



A formação de jovens para a restauração e hotelaria, especificamente a que é ministrada pela Escola de Formação Turística dos Açores, é uma mais-valia e tem um papel importante na qualificação de ativos para uma área exigente e que requer excelência, a bem da imagem turística da Região.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 29 de junho de 2022 apresenta um Voto de Congratulação pela posição alcançada no concurso Olivier Roellinger, pelo jovem Ricardo Carreiro, o único português a ser escolhido para a competição europeia de cozinha em representação da Escola de Formação Turística dos Açores.

Da aprovação deste Voto de Congratulação deve ser dado conhecimento a Ricardo Carreiro e à Escola de Formação Turística de Ponta Delgada.

Sob proposta do Presidente  
A Câmara Municipal de Ponta Delgada